



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

### Ter em atenção o ajustamento do montante do subsídio de nascimento atribuído pelo Fundo de Segurança Social

Recentemente, a Assembleia Legislativa aprovou na generalidade a proposta de lei sobre o ajustamento do montante do subsídio de nascimento para os funcionários públicos, passando o montante do subsídio a ser calculado com base no índice salarial. A proposta de lei propõe um aumento do subsídio de nascimento para os trabalhadores dos serviços públicos, passando de 45% para 60% do índice 100 da tabela indiciária. Tomando como base de cálculo o índice de 85 patacas, segundo a actualização prevista para o próximo ano, o subsídio vai ascender a 5100 patacas, montante semelhante ao anunciado no mês passado no Relatório das LAG, onde se propõe aumentar para 5000 patacas o montante do subsídio de nascimento atribuído pelo Fundo de Segurança Social (FSS). A proposta de lei em causa pode contribuir para evitar que o subsídio de nascimento para os funcionários públicos seja inferior ao atribuído pelo FSS, e pode ainda permitir a articulação com as políticas de promoção dos nascimentos e de aumento da taxa de natalidade, defendidas pelo Governo nos últimos anos.

No entanto, analisando a evolução dos montantes dos referidos dois subsídios, verifica-se que ambos foram alvo de ajustamentos periódicos nos últimos anos, registando-se no entanto diferenças ao nível do método de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

cálculo, da percentagem e do número de ajustamentos. Em 2014 foram introduzidas alterações ao subsídio de nascimento atribuído aos trabalhadores dos serviços públicos, o respectivo montante passou a ser indexado a uma determinada percentagem do índice 100 da tabela indiciária, portanto, aumenta todos os anos com a actualização salarial. Contudo, o montante do subsídio de nascimento atribuído pelo FSS aumentou poucas vezes, ou nem sequer aumentou (o subsídio de nascimento do FSS aumentou de 1800 patacas em 2014 para 1957 patacas em 2016, valor que não sofreu qualquer aumento em 2017; e no caso dos funcionários públicos, entre 2014 e 2017 o subsídio de nascimento aumentou de 3330 patacas para 3735 patacas, como se pode ver no quadro em anexo). Se o Governo não aperfeiçoar o actual regime de ajustamento do subsídio de nascimento atribuído pelo FSS, ou não adoptar outras políticas, a diferença entre ambos vai ser, a longo prazo, cada vez maior, e será difícil demonstrar a generalização e a equidade das políticas de promoção dos nascimentos e de aumento da taxa de natalidade, defendidas pelo Governo.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo as afirmações da Secretária para a Administração e Justiça, aquando da apresentação da proposta de lei na Assembleia Legislativa, as políticas de promoção dos nascimentos e de aumento da taxa de natalidade destinam-se a toda a sociedade. Se o Governo pretende que estas políticas sejam um incentivo para a toda a população, deve então, através da coordenação interdepartamental, aperfeiçoar o mecanismo de ajustamento do subsídio de nascimento atribuído pelo FSS, e definir



(Tradução)

**澳門特別行政區立法會**  
**Região Administrativa Especial de Macau**  
**Assembleia Legislativa**

claramente uma percentagem para o seu ajustamento, para que todos os residentes possam beneficiar de forma igual das referidas políticas. Vai fazê-lo? Ou será que vai estudar o ajustamento simultâneo dos montantes dos referidos dois subsídios, no sentido de demonstrar a generalização e a equidade dessas políticas?

2. Para além das medidas financeiras, de que políticas dispõe o Governo para encorajar os nascimentos e o aumento da taxa de natalidade?

15 de Dezembro de 2017

**A Deputada à Assembleia Legislativa da**  
**Região Administrativa Especial de Macau,**  
**Wong Kit Cheng**



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Anexo:

	<b>Funcionários públicos</b>	<b>Fundo de Segurança Social</b>
<b>2018</b>	5100 patacas (índice 60 X 85 patacas)	5000 patacas
<b>2017</b>	3735 patacas (índice 45 X 83 patacas)	1957 patacas
<b>2016</b>	3645 patacas (índice 45 X 81 patacas)	1957 patacas
<b>2015</b>	3555 patacas (índice 45 X 79 patacas)	1900 patacas
<b>2014</b>	3330 patacas (índice 45 X 74 patacas)	1800 patacas
<b>2013</b>	2300 patacas	1700 patacas